

PORTARIA Nº 2400/2026

DATA: 05.02.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical e progressão adicional para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

NOME	CARGO	ADM	GRUPO	TABELA SALARIAL	PISO ANTERIOR	REF SALARIAL	REFLEXO FINANCEIRO	
ANA MARIA CORTUNG SAIBERT	CONTADORA	20/01/2017	GSU	D-I	13	18	20/01/2026	3-PÓS 1-AVAL 1-CURSO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.